MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -02-Set-2013-10:14-017090-1/2

MENSAGEM Nº 176/2013

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar Projeto de Lei, visando a criação de **Crédito Suplementar** no orçamento vigente, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Coordenadoria de Turismo.

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**, convocando esse Legislativo Municipal para realizar tantas **sessões extraordinárias**, quantas necessárias, para apreciação do incluso Projeto de Lei, conforme preceitua o artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, tendo em vista a importância e relevância da mesma.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE Diretor do Departamento de Contabilidade Portaria 419/2013	ASS. JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 2 Visto

PROJETO DE LEI Nº 211/2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	-200.000,00
0028	Incentivo ao Turismo	200.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.025	Infra-Estrutura de Parques Industriais	-70.000,00
2.052	Capacitar Trabalhadores	-80.000,00
2.060	Implantar Programa de Incubadoras Industriais Tecnológicas	-50.000,00
2.180	Manutenção das atividades do Nossa Terra Natal	200.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
10.04	**COORDENADORIA DE TURISMO**	
23	**Comércio e Serviços**	
23.695	**Turismo**	
23.695.0028	**Incentivo ao Turismo**	
2.180	Manutenção das atividades do Nossa Terra Natal	
3.3.90.39 – 511	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
10.03	**DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA**	
11	**Trabalho**	
11.333	**Empregabilidade**	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

11.333.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
2.052	Capacitar Trabalhadores	
3.3.90.39 – 511	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-80.000,00

19	**Ciência e Tecnologia**	
19.571	**Desenvolvimento Científico**	
19.571.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
2.060	Implantar Programa de Incubadoras Industriais Tecnológicas	
3.3.90.39 – 511	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

22	**Indústria**	
22.661	**Promoção Industrial**	
22.661.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
1.025	Infra-Estrutura de Parques Industriais	
4.4.90.51 – 511	Obras e Instalações	-70.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE Diretor do Departamento de Contabilidade Portaria 419/2013	ASS. JURÍDICA

Crédito Suplementar

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Município de Pato Branco
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

MEMORANDO Nº 197/2013 Pato Branco, 29 de Agosto de 2013.

DA: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
PARA: Departamento da Contabilidade

Através do presente solicitamos que seja encaminhada a Câmara de Vereadores suplementação de valores a ser retirado nas seguintes rubricas:
10.03 – Departamento de Industria e Tecnologia;
113330027.2.052000 Capacitar trabalhadores;
3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
667 – Valor de 80.000,00.
10.03 – Departamento de Industria e Tecnologia;
195710027.2.060000 Implantar programas de Incubadoras industriais e Tecnologias;
3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
689 – Valor de 50.000,00
10.03 – Departamento de Industria e Tecnologia;
700 – Valor de 70.000,00

Recebido
em 30/08/13

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

Valor a ser usado na rubrica Incentivo ao turismo 3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 3751 - valor total de **200.000,00.**

Atenciosamente,

ALCIR LUIZ FREISLEBEN
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Câmara Mun de Pato Branco
Fls.
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 211/2013

Busca o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 206/2013 obter autorização legislativa abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O projeto em análise acrescenta valor em dotação orçamentária já existente no orçamento do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2013, que será destinado ao pagamento, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Coordenadoria de Turismo, para serviços de terceiros - pessoa jurídica na Manutenção das atividades do Nossa Terra Natal.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**
- Coordenadoria de Turismo
- 23.695.0028.2.180 - Manutenção das atividades do Nossa Terra Natal
- 3.3.90.39 - Outros Serv. de Terceiros — Pessoa Jurídica
- Fonte: 511

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificada no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Deve ainda a suplementação estar em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43 e o artigo 167 da Constituição Federal que assim preceituam:

Lei nº. 4.320/64

Art. 40. *São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

Art. 41. *Os créditos adicionais classificam-se em:*

I - suplementares, *os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

Art. 42. *Os créditos* ***suplementares*** *e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Art. 43. *A abertura dos créditos* ***suplementares*** *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

III *- os resultantes de* ***anulação parcial*** *ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*

Constituição Federal

*"**Art.167** – São vedados:*
.....
V – a abertura de ***crédito suplementar*** *ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Anexo, página do **"Balancete da Despesa"**, documento do Executivo Municipal, que destaca o saldo das dotações orçamentárias utilizadas nos artigos 3º e 4º do projeto, encaminhado pela contadoria da Prefeitura Municipal em 27 de agosto, o qual evidencia os saldos existentes.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes de 2013, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 4 de setembro de 2013.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 8 Folha Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.04 COORDENADORIA DE TURISMO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponive. / Empenhos a Paga: / Pagtos a Efetua:
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
731 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
7060 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	63.000,00	0,00	42.000,00	63.000,00	0,0
		63.000,00	10.500,00	42.000,00	10.500,00	0,0
		63.000,00	10.500,00	42.000,00	10.500,00	10.500,0
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
732 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
23 Comercio e Servicos						
23695 Turismo						
6950028 Incentivo ao Turismo						
6950028.2.180000 Manutencao das Atividades do Nossa Terra Natal						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
733 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	250.000,00	0,00	63.000,00	0,00	187.000,00	126.725,4
		8.098,95	10.636,75	0,00	2.986,15	8.638,0
		60.274,54	56.022,34	0,00	47.384,29	12.890,2
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
3751 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						+ 200.000,00
	50.000,00	0,00	0,00	15.000,00	50.000,00	2.500,0
		29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		32.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00	29.000,0
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
734 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	50.000,00	135.500,00	0,00	0,00	185.500,00	969,0
		182.660,00	0,00	0,00	1.871,00	0,0
		184.531,00	1.871,00	0,00	1.871,00	182.660,0
Total Unidade Orcamentaria						
	525.000,00	236.300,00	63.000,00	72.566,68	698.300,00	256.188,9
		300.959,65	21.777,13	42.000,00	16.961,43	8.638,0
		411.544,42	125.571,90	42.000,00	116.933,85	252.610,5
Total do Orgao						
	5.367.000,00	690.691,09	2.019.930,00	176.090,65	4.037.761,09	2.216.178,7
		439.179,83	94.743,98	42.000,00	92.381,33	191.333,4
		1.687.904,09	1.286.282,95	42.412,35	1.094.949,47	550.542,2

Camara Mun de Pato Branco
Folha: 9
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponive. / Empenhos a Paga: / Pagtos a Efetua:
11 Trabalho						
11333 Empregabilidade						
113330027 Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias						
113330027.2.052000 Capacitar trabalhadores						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
666 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	35.028,8
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		44.971,17	44.971,17	0,00	44.971,17	0,0
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
667 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						-80.000,00
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
113330057 Capacitar Trabalhadores						
113330057.2.046000 Manutencao das atividades da marcenaria						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
668 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	154.000,00	0,00	35.000,00	0,00	119.000,00	48.934,2
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		70.065,78	70.065,78	0,00	70.065,78	0,0
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
669 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	34.000,00	15.000,00	21.500,00	0,00	27.500,00	12.040,9
		0,00	0,00	0,00	1.624,60	0,0
		15.459,09	15.459,09	0,00	15.459,09	0,0
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
670 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	18.908,7
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		1.091,27	1.091,27	0,00	1.091,27	0,0
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
671 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	4.036,6
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		3.463,38	3.463,38	0,00	3.463,38	0,0
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
672 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
673 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	100.000,00	0,00	80.000,00	8.092,78	20.000,00	1.084,7
		26,92	26,92	0,00	0,00	26,9
		10.822,50	10.822,50	0,00	10.795,58	26,9
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
674 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
675 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	90.000,00	0,00	0,00	12.000,00	90.000,00	0,0
		31.250,00	9.250,00	0,00	14.750,00	7.250,0
		78.000,00	56.000,00	0,00	48.750,00	29.250,0
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
676 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	62.000,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
677 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

Camara Mun de Pato Branco
Folha:
Fls 12
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponive. / Empenhos a Paga: / Pagtos a Efetua:
11334 Fomento ao Trabalho						
113340027 Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias						
113340027.2.051000 Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE e PAETEC - Programa de Bolsa Ensi						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
678 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
679 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
680 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
681 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
682 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	385.000,00	0,00	200.000,00	80.001,00	185.000,00	66.906,8
		19.282,07	14.482,07	0,00	13.023,99	1.458,0
		38.092,20	33.292,20	0,00	31.834,12	6.258,0
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
683 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
19 Ciencia e Tecnologia						
19571 Desenvolvimento Cientifico						
195710027 Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias						
195710027.2.060000 Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tecnologicas						
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
684 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00	257,6
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		3.742,32	3.742,32	0,00	3.742,32	0,0
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
685 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	82.000,00	0,00	80.000,00	0,00	2.000,00	745,6
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		1.254,34	1.254,34	0,00	1.254,34	0,0
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
686 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.861,7
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		176,59	138,26	38,33	138,26	0,0
3.3.90.35.00.00.00 SERV. DE CONSULTORIA						
687 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.35.00.00.00 SERV. DE CONSULTORIA						
6309 Fonte....: 816 Conv.Implantacao da Incubadora de Empres						
	0,00	31.141,09	0,00	0,00	31.141,09	13.141,0
		0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,0
		18.000,00	4.500,00	0,00	4.500,00	13.500,0
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
688 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	404,1
		9.050,00	9.050,00	0,00	0,00	9.050,0
		39.595,89	39.595,89	0,00	30.545,89	9.050,0

Camara Mun de Pato Branco
Fls: Folha
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponive. Empenhos a Paga: Pagtos a Efetua:
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
689 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	69.292,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		708,00	708,00	0,00	708,00	0,0
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
690 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
19572 Desenvolvimento Tecnologico e Engenharia						
195720027 Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias						
195720027.1.029000 Implantar e manter Parque Tecnologico, de Biotecnologia e Programas de Desenvolv						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
691 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	60.000,00	0,00	45.000,00	0,00	15.000,00	10.339,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		4.661,00	4.661,00	0,00	4.661,00	0,0
3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
692 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	230.000,00	0,00	126.000,00	0,00	104.000,00	5.287,9
		0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,0
		98.712,06	80.712,06	0,00	80.712,06	18.000,0
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
693 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,0
		140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,0
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
694 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
195720027.2.055000 Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
695 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	35.000,00	0,00	33.500,00	0,00	1.500,00	1.500,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
696 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
697 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	80.000,0
		10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,0
		10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	10.000,0
195720027.2.155000 Apoiar a implantacao de unidades pilotos para o desenvolvimento de processos ind						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3736 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
3737 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	17.300,0
		52.700,00	9.400,00	0,00	5.700,00	3.700,0
		52.700,00	9.400,00	0,00	5.700,00	47.000,0
19573 Difusao do Conhecimento Cientifico e Tec						
195730027 Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias						
195730027.2.056000 Apoiar e estimular a criacao de cooperativas.						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
698 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0

Camara Mun de Pato Branco
Fls. 12
Folhas
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponive Empenhos a Paga Pagtos a Efetua
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
699 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
22 Industria						
22661 Promocao Industrial						
226610027 Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias						
226610027.1.025000 Infra-estrutura de parques industriais						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
700 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						-70.000,00
	500.000,00	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00	283.774,1
		0,00	0,00	0,00	0,00	16.225,8
		16.225,83	16.225,83	0,00	0,00	16.225,8
226610027.1.026000 Construir barracoes para condominios industriais						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
701 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	300.000,00	0,00	252.500,00	0,00	47.500,00	47.500,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
226610027.1.027000 Aquisicao de terreno para implantacao de industria						
4.5.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS						
702 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	500.000,00	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00	300.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
226610027.2.053000 Apoiar e desenvolver programas no Setor Textil						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
703 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	16.000,00	0,00	4.000,00	4.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
704 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
226610027.2.054000 Manter atividades do Departamento de Industria e Tecnologia						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
705 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
706 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
707 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	955,4
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		44,56	44,56	0,00	44,56	0,0
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
708 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.101,3
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		2.898,65	2.898,65	0,00	2.898,65	0,0
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
709 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
710 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Set-2013-09:42-017269-2/2

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS
PARECER SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 211/2013

O Executivo Municipal através da Mensagem nº. 176/2013 propôs o Projeto de Lei nº. 211/2013, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor do Programa do (PPA), altera valor na (LDO) e suplementa por anulação valor na Categoria Econômica na (LOA), no Exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

O Projeto em epígrafe acrescenta valor em dotação orçamentária existente no Município de Pato Branco, para o Exercício Financeiro de 2013, destinado ao pagamento, na Secretaria de Desenvolvimento, na Manutenção das atividades do Nossa Terra Natal.

Ressaltamos que, a Assessoria Contábil desta Casa de Leis exarou parecer favorável ao Projeto de Lei em questão, pois o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação vigente.

Após análise deste Projeto pela Comissão de Orçamento e Finanças, e atendendo ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno desta Casa de Leis, exaramos **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 05 de setembro de 2013.

Geraldo Edel de Oliveira – PV
Membro - Relator

Vilmar Maccari – PDT
Presidente da Comissão

Raffael Cantu – PC do B
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

PROJETO DE LEI Nº 211/2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	-200.000,00
0028	Incentivo ao Turismo	200.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.025	Infra-Estrutura de Parques Industriais	-70.000,00
2.052	Capacitar Trabalhadores	-80.000,00
2.060	Implantar Programa de Incubadoras Industriais Tecnológicas	-50.000,00
2.180	Manutenção das atividades do Nossa Terra Natal	200.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
10.04	**COORDENADORIA DE TURISMO**	
23	**Comércio e Serviços**	
23.695	**Turismo**	
23.695.0028	**Incentivo ao Turismo**	
2.180	Manutenção das atividades do Nossa Terra Natal	
3.3.90.39 – 511	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
10.03	**DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA**	
11	**Trabalho**	
11.333	**Empregabilidade**	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

11.333.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
2.052	Capacitar Trabalhadores	
3.3.90.39 – 511	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-80.000,00

19	**Ciência e Tecnologia**	
19.571	**Desenvolvimento Científico**	
19.571.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
2.060	Implantar Programa de Incubadoras Industriais Tecnológicas	
3.3.90.39 – 511	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

22	**Indústria**	
22.661	**Promoção Industrial**	
22.661.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
1.025	Infra-Estrutura de Parques Industriais	
4.4.90.51 – 511	Obras e Instalações	-70.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 16
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2013 | ANO XXVIII | NÚMERO 5881 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.144, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	-200.000,00
0028	Incentivo ao Turismo	200.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.025	Infra-Estrutura de Parques Industriais	-70.000,00
2.052	Capacitar Trabalhadores	-80.000,00
2.060	Implantar Programa de Incubadoras Industriais Tecnológicas	-50.000,00
2.180	Manutenção das atividades do Nossa Terra Natal	200.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.04	COORDENADORIA DE TURISMO	
23	Comércio e Serviços	
23.695	Turismo	
23.695.0028	Incentivo ao Turismo	
2.180	Manutenção das atividades do Nossa Terra Natal	
3.3.90.39 – 511	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.03	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	
11	Trabalho	
11.333	Empregabilidade	
11.333.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.052	Capacitar Trabalhadores	
3.3.90.39 – 511	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-80.000,00

19	Ciência e Tecnologia	
19.571	Desenvolvimento Científico	
19.571.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	

2.060	Implantar Programa de Incubadoras Industriais Tecnológicas	
3.3.90.39 – 511	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

22	Indústria	
22.661	Promoção Industrial	
22.661.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
1.025	Infra-Estrutura de Parques Industriais	
4.4.90.51 – 511	Obras e Instalações	-70.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.254, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são contendas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.144, de 17 de setembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	-200.000,00
0028	Incentivo ao Turismo	200.000,00

Art. 2º Ficam alteradas ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.025	Infra-Estrutura de Parques Industriais	-70.000,00
2.052	Capacitar Trabalhadores	-80.000,00
2.060	Implantar Programa de Incubadoras Industriais Tecnológicas	-50.000,00
2.180	Manutenção das atividades do Nossa Terra Natal	200.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.04	COORDENADORIA DE TURISMO	
23	Comércio e Serviços	
23.695	Turismo	
23.695.0028	Incentivo ao Turismo	
2.180	Manutenção das atividades do Nossa Terra Natal	
3.3.90.39 – 511	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.03	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	
11	Trabalho	
11.333	Empregabilidade	
11.333.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.052	Capacitar Trabalhadores	
3.3.90.39 – 511	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-80.000,00

19	Ciência e Tecnologia	
19.571	Desenvolvimento Científico	
19.571.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.060	Implantar Programa de Incubadoras Industriais Tecnológicas	
3.3.90.39 – 511	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

22	Indústria	
22.661	Promoção Industrial	
22.661.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
1.025	Infra-Estrutura de Parques Industriais	
4.4.90.51 – 511	Obras e Instalações	-70.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0433

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 12 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.144, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	-200.000,00
0028	Incentivo ao Turismo	200.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.025	Infra-Estrutura de Parques Industriais	-70.000,00
2.052	Capacitar Trabalhadores	-80.000,00
2.060	Implantar Programa de Incubadoras Industriais Tecnológicas	-50.000,00
2.180	Manutenção das atividades do Nossa Terra Natal	200.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.04	COORDENADORIA DE TURISMO	
23	Comércio e Serviços	
23.695	Turismo	
23.695.0028	Incentivo ao Turismo	
2.180	Manutenção das atividades do Nossa Terra Natal	
3.3.90.39 – 511	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.03	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	
11	Trabalho	
11.333	Empregabilidade	
11.333.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.052	Capacitar Trabalhadores	
3.3.90.39 – 511	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-80.000,00

19	Ciência e Tecnologia	
19.571	Desenvolvimento Científico	
19.571.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.060	Implantar Programa de Incubadoras Industriais Tecnológicas	
3.3.90.39 – 511	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

22	Indústria	
22.661	Promoção Industrial	
22.661.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
1.025	Infra-Estrutura de Parques Industriais	
4.4.90.51 – 511	Obras e Instalações	-70.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em ___/___/___ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em __/___/__ Edição: _____ PÁG: ____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	RODRIGO BASE Diretor do Departamento de Contabilidade Portaria 419/2013	ASS. JURÍDICA

Doc67890

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0433

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 18 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.254, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.144, de 17 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	-200.000,00
0028	Incentivo ao Turismo	200.000,00

Art. 2º Ficam alteradas ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.025	Infra-Estrutura de Parques Industriais	-70.000,00
2.052	Capacitar Trabalhadores	-80.000,00
2.060	Implantar Programa de Incubadoras Industriais Tecnológicas	-50.000,00
2.180	Manutenção das atividades do Nossa Terra Natal	200.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.04	COORDENADORIA DE TURISMO	
23	Comércio e Serviços	
23.695	Turismo	
23.695.0028	Incentivo ao Turismo	
2.180	Manutenção das atividades do Nossa Terra Natal	
3.3.90.39 – 511	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.03	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	
11	Trabalho	
11.333	Empregabilidade	
11.333.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.052	Capacitar Trabalhadores	
3.3.90.39 – 511	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-80.000,00

19	Ciência e Tecnologia	
19.571	Desenvolvimento Científico	
19.571.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.060	Implantar Programa de Incubadoras Industriais Tecnológicas	
3.3.90.39 – 511	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

22	Indústria	
22.661	Promoção Industrial	
22.661.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
1.025	Infra-Estrutura de Parques Industriais	
4.4.90.51 – 511	Obras e Instalações	-70.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado em __/__/__ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em ___/___/__ Edição: _____ PÁG: _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	_____ RODRIGO BASE Diretor do Departamento de Contabilidade Portaria 419/2013	_____ ASS. JURÍDICA

Doc67892

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

PROJETO DE LEI Nº 211/2013

Regime de Urgência / Convoca Extraordinárias

MENSAGEM Nº 176/2013

RECEBIDA EM: 2 de setembro de 2013

Nº DO PROJETO: 211/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências. (na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Coordenadoria de Turismo).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 2 de setembro de 2013

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 4 de setembro de 2013
Relator: Geraldo Edel de Oliveira – PV

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 11 de setembro de 2013.
Aprovado com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PP, Claudemir Zanco – PSD, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.
Ausentes: Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Leunira Viganó Tesser – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 16 de setembro de 2013
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PP, Claudemir Zanco – PSD, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente: Leunira Viganó Tesser – PDT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 17 de setembro de 2013
ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 445/2013

Lei n° 4144, de 17 de setembro de 2013
Decreto n° 7254, de 17 de setembro de 2013

PUBLICADA no Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5881, de 18 de setembro de 2013.
PUBLICADA: Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS (sitio: http://amsop.dioems.com.br) Edição n° 433, de 18 de setembro de 2013.